



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 802/77

EMENDA: Denomina de Avenida "EUSEBIO DAVID DA SILVA", a artéria que tem início na primeira Travessa da rua ' Epitácio Moureira, seguindo até os limites da Zona Urbana da Vila de Macujê, com a margem do rio Capibaribe Mirim.

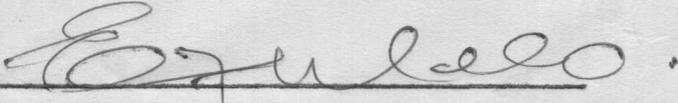
FAÇO SABER QUE A CAÂMRA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominado de Avenida "EUSEBIO DAVID DA SILVA", a artéria que tem início na Primeira Travessa da Rua Epitácio Moreira, seguindo até os limites da Zona Urbana da Vila de Macujê, com a margem do rio Capibaribe Mirim.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 1977


ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO